LEI Nº 1.150/2004

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RUA VANILDO DOMINGOS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município;

Faz saber a todos os habitantes, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA VANILDO DOMINGOS PEREIRA,** a via pública que tem seu início na Rua Francisco Gesser, próximo a residência da Vva. Orlando Gesser, e término no Reservatório da Casan, numa extensão de 150,00 metros, com caixa de rolamento de 4,50 metros de largura e passeio público de 1,30 metros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 19 de outubro de 2004.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
19 / 10 / 04